

CERTIDÃO

Certificamos que transcorreu "in albis" o prazo para manifestação recursal acerca do resultado da análise das documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2021-PP|PMC, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS DA SEINFRA-CE, TABELA Nº. 27.1 (DESONERADA), do tipo menor preço, representado pelo maior percentual de desconto, com execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em que fora proferido pelo Pregoeiro em 12 de maio de 2021, sendo, portanto, o dia 17 de maio de 2021, o prazo fatal para manifestação, não tendo sido registrado o interesse recursal de nenhum licitante.

Coreaú-CE, 18 de maio de 2021.

Renê Ximenes Aragão

Pregoeiro

Equipo do Apoio

Antônia Cristina timenes de Souza

Equipe de Apoio